

CONTRATO DE RATEIO

Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 06/2025 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde Iguaçu – CISI e o MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, para reajuste no valor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 06/2025

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Adilto Luis Ferrari**, brasileiro, portador do CPF nº 017.146.569-50, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.206.499/0001-50, com sede à Rua Vânio Ghellere, 64, centro, na cidade de São Miguel do Iguaçu, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Boaventura Manoel João Motta, pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Adriana da Silva Motta o Secretário Municipal de Finanças Sr. Ledenir Presa, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 06/2025, celebrado em data de 30 de outubro de 2024, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, redimensionar o valor global **2.210.000,00 (dois milhões e duzentos e dez mil reais)**, para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I- Recursos dos Municípios para as despesas de manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o montante de **R\$ 459.104,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e quatro reais)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 1.283.410,50 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Na gestão associada da área de Saúde Pública com a aquisição de Aparelhos Auditivos e procedimentos correlatos, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública – Aparelhos Auditivos e acordado no Contrato de Programa.

IV - Para o credenciamento de empresa (pessoa jurídica) para prestação de serviços de hospedagem especializada, transporte e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios

para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

V - Contratação de empresa para o fornecimento de software de gestão em saúde pública, com acesso multiusuários, banco de dados único e integrado entre consórcio, municípios e prestadores de serviço, online em tempo real e com o sistema de regulação do Estado do Paraná, até o montante de **R\$ 140.485,50 (cento e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com o Fornecimento de Uso de Software de Gestão em Saúde Pública e outras ferramentas de tecnologia.

VI - Para o contratação de empresa (pessoa jurídica) para fornecimento de bilhetes de passagens e central de apoio com transfer e alimentação, para pacientes e acompanhantes encaminhados pelos municípios consorciados, para tratamento fora de domicílio- TFD, pelo Sistema Único de Saúde-SUS, até o montante de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para despesas com a prestação de serviços de Hospedagem Especializada, para pacientes e acompanhantes para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

VII - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos munícipes, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário nas Resoluções 25 e 26/2025 de 13 de agosto de 2025 do Cisi.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 13 de agosto de 2025.

Adilto Luis Ferrari
Presidente Consorcio Intermunicipal
de Saúde Iguaçu - CISI

CONSORCIADO

Boaventura Manoel João Motta
Prefeito

Adriana da Silva Motta
Secretária Municipal
de Saúde

Ledenir Presa
Secretário Municipal
de Finanças

ANEXO I

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL	PERCENTUAL SÃO MIGUEL 25%
3190	Pessoal e Encargos Sociais	1.304.666,00	326.166,50
319011	Vencimentos e vantagens fixas	1.016.994,00	254.248,50
919013	Obrigações Patronais	287.672,00	71.918,00
3390	Outras Despesas Correntes	453.969,97	111.367,49
339014	Diárias	8.000,00	2.000,00
339030	Material de Consumo	80.750,00	20.187,50
339032	Material, bem ou serviço distr. Gratuita	5.000,00	1.250,00
339033	Passagens e despesas	500,00	125,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	1.000,00	250,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	248.119,97	62.029,99
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	78.100,00	19.525,00
339046	Auxílio Alimentação	10.500,00	2.625,00
339047	Obrigações Tributárias	13.500,00	3.375,00
4490	Investimentos	28.800,00	9.325,00
449052	Equip. e Material Permanente	37.300,00	9.325,00
0,30%	Reserva de Contingência	48.980,03	12.245,01
Total		1.836.416,00	459.104,00

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	1.283.410,50
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	1.283.410,50

RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA – APARELHOS AUDITIVOS

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Materiais, bens e serv. de dist. gratuita	192.000,00
339032	Materiais, bens e serv. de dist. gratuita	192.000,00

RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM ESPECIALIZADA, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	130.000,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	130.000,00

RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM A FORNECIMENTO DE PASSAGENS E CENTRAL DE APOIO COM TRANSFER E ALIMENTAÇÃO, PARA PACIENTES E ACOMPANHANTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

ELEMENTO	TÍTULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	5.000,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	5.000,00

**RECURSOS DOS MUNICIPIOS PARA DESPESAS COM O FORNECIMENTO DE
SOFTWARE DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E OUTRAS FERRAMENTAS DE
TECNOLOGIA**

ELEMENTO	TITULO	ORÇAMENTO GERAL
3390	Outras Despesas Correntes	140.485,50
339040	Serviço de Tecnologia da Informação	140.485,50
TOTAL ANEXO I		2.210.000,00

ANEXO II

RECURSOS DE TRANSFERENCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS

FONTES DOS RECURSOS	CREDITOS	PERCENTUAL 25%
Rendimento Aplicação Financeira	971,50	242,88
Contratualização BPA	1.544.954,64	386.238,66
TOTAL ANEXO II	1.545.926,14	386.481,54
TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO		2.596.481,54